LEI Nº 1171 DE 18 DE ABRIL DE 2011

PUBLICAÇÃO
ITAPEVA,
18 ABR. 2011
Publicado no quadro de avisos do P.M.I, nesta data, para que produza seus efeitos legais e eficácia exigida.

"Denomina Centro Municipal de Referência em Assistência Social."

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Municipal de Referência em Assistência Social de Itapeva fica denominado de "Elisa Ângela Biagioni".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapeva, 18 de abril de 2011

Dr. Ulias Paulo Furquim
Prefeito Municipal